



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.823 de 03/08/2021

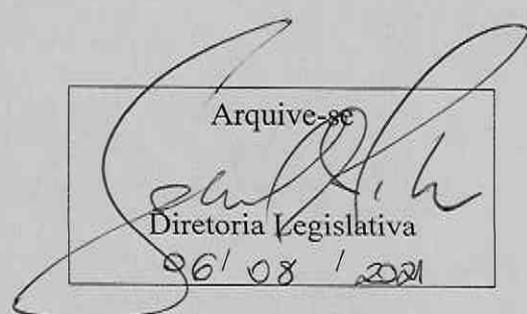
Processo: 86.614

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.899

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao **Enfermeiro HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.899

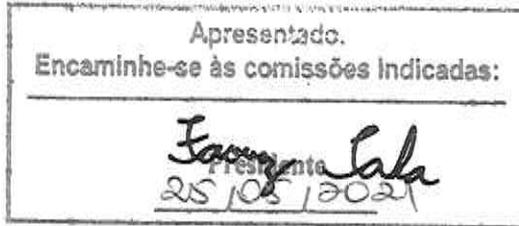
<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 19/05/2021</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Parâmetro nº: 106	QUORUM: 12/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À C.J.R.</p> <p>Diretor Legislativo 25/05/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 25/05/2021</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 25/05/2021</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 46834/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899
(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Enfermeiro **HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Enfermeiro **HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Enfermeiro HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Varginha – MG, em 1984. Formou-se em Enfermagem pela UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros (MG) em 2006 e já em 2007 foi admitido por concurso público na Prefeitura de Jundiaí. Nos últimos 14 anos, atuou em vários setores da saúde em nossa cidade, tais como: UBS Aparecida, UBS Agapeama, CEREST, Vigilância Epidemiológica, PA da Ponte São João, GRENDAACC, Faculdade Anchieta, atendendo aos munícipes sempre com muita dedicação e zelo. Recentemente assumiu a função de enfermeiro assistencial do Programa Melhor em Casa, da Prefeitura, com o intuito de perseverar o atendimento humanizado com acolhimento e escuta qualificada das demandas dos usuários de saúde pública no município.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19-05-2021


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Enfermeiro HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA – Cidadão Jundiaense

37 anos, nasceu em 26 de março de 1984 em Varginha - MG, filho de João Teodosio Brito Silva e Ivany Faria Silva, irmão mais velho de Lucas e Melina.

Hélio formou-se em Enfermagem pela UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros (MG) em 2006 e já em 2007 foi admitido em concurso público pela Prefeitura de Jundiaí.

Nos últimos 14 anos, Hélio atuou em vários setores voltados para a saúde de nossa cidade, tais como: UBS Aparecida, UBS Agapeama, CEREST, Vigilância Epidemiológica, PA da Ponte São João, GRENDACC, Faculdade Anchieta, atendendo aos munícipes sempre com muita dedicação e zelo.

Recentemente assumiu a função de enfermeiro assistencial do Programa Melhor em Casa da PMJ, com o intuito de perseverar o atendimento humanizado com acolhimento e escuta qualificada das demandas dos usuários de saúde pública no município.

Hélio é casado com Edilaine, pai de 2 filhos, Luccas Gabriel de seis anos e Bento de 2 anos.

Com as bênçãos e glórias de Deus, Hélio pretende trabalhar na prefeitura de Jundiaí pelos próximos 28 anos, e aposentar-se com 42 anos de trabalho e dedicação servindo ao público, o munícipe jundiaense, sempre com muita qualidade, comprometimento, responsabilidade e amor ao próximo.





DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Hilto Gabriel Faria Silva, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) ROGÉRIO, que, conforme preceitos

o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassada, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 23 de Abri de 2021

[Handwritten Signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 106

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899

PROCESSO Nº 86614

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Enfermeiro HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03/04.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Jundiaí, 19 de Maio de 2021.

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.614

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Enfermeiro **HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

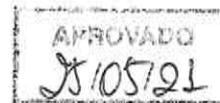
PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao **Enfermeiro HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, anexa-se aos autos a biografia que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

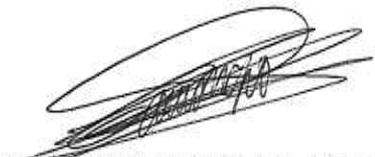
Além disso, o Parecer n.º 106 da Procuradoria Jurídica, de fl. 06, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 25-05-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Votor Oeste"


Eng.º. MARCELO GASTALDO
/ale


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.823, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Enfermeiro **HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Enfermeiro **HÉLIO GABRIEL FARIA SILVA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.899

Juntadas:

fls 01 a 05 em 19/05/21 aprovadas
flp. 06 em 20/05/2021 (em)
fl 07 em 26/05/21 - (MS)
fl 08 em 04/08/21 aprovadas

Observações: